

Decretos Estaduais

Decreto nº:	25637/1999	Data do Decreto:	14/10/1999
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 25.637 DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

DETERMINA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS COORDENADORIAS SETORIAIS INSTITUÍDAS PELO DECRETO Nº 25.624, DE 06.10.99

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - As áreas de atuação das Coordenadorias Setoriais instituídas no artigo 9º., inciso V, do Decreto nº. 25624, de 06.10.99, são definidas da seguinte forma:

I - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional - áreas de assuntos de governo, de planejamento, de fazenda e controle, de administração e reestruturação, bem como de desenvolvimento da baixada fluminense;

II - Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - áreas de indústria, comércio, serviços e turismo, de agricultura, agrária, abastecimento e pesca, de energia, petróleo e indústria naval;;

III - Coordenadoria de Desenvolvimento Humano - áreas de educação, ciência tecnologia, cultura, saúde, meio ambiente, trabalho, ação social, bem como da criança e do adolescente;

IV - Coordenadoria de Segurança, Justiça Defesa Civil e Cidadania - atuação nas respectiva áreas; e

V - Coordenadoria de Infraestrutura - áreas de saneamento, recursos hídricos e de transportes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1999.

ANTHONY GAROTINHO

PUBLICAÇÃO: 15/10/99

Área:	
Data de publicação:	15/10/1999

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/38831e87480c05d903256a5500666faa?OpenDocument&Highlight=0,pesca>